



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertiooga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 10 - NÚMERO 516 - BERTIOGA/SP - 07 DE JULHO DE 2012

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 235, de 02/07/2012

Resolve:
EXONERAR, a pedido, a partir de 01/07/2012, RODRIGO DO ESPÍRITO SANTO, R. 3127 do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAT, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 236, de 02/07/2012

Resolve:
EXONERAR, a partir de 01 de julho de 2012, MACARIO ANTUNES QUIRINO, R. 1122, da função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE SEÇÃO DE AMBULATORIO - SEEF, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 237, de 03/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, ao servidor MACARIO ANTUNES QUIRINO, R. 1122, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 238, de 03/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, à servidora ELISABETH DOTI CONSOLO, R. 2244, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 239, de 03/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, à servidora GLAUCI JACINTA HAUSCHILDT, R. 369, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 240, de 03/07/2012

Resolve:
EXONERAR, a partir de 01 de julho de 2012, MARCO ANTONIO GODOY, R. 359, da função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SELA, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 241, de 03/07/2012

Resolve:
NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2012, MARCO ANTONIO GODOY, R. 359, para a função de confiança de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DDA, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente - SM, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 242, DE 03 DE JULHO DE 2012

Resolve:
NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2012, DANIELA TEIXEIRA MARIANO, Chefe de Seção de Habitação - SEHA, R. 2058, para responder interinamente como DIRETORA DE HABITAÇÃO - DAH, com vencimentos CCD, previsto na Lei Complementar n. 01, de 29 de março de 2001.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 243, de 03/07/2012

Resolve:
NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2012, WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA, R. 1280, para a função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SELA, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente - SM, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 244, de 03/07/2012

Resolve:
DESTITUIR, a partir de 01 de julho de 2012, o servidor MARCELO DOS SANTOS, R. 295, da função gratificada de INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95, devendo retornar ao seu cargo de provimento efetivo de Guarda Civil do Município de Bertiooga.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 245, de 03/07/2012

Resolve:
DESTITUIR, a partir de 01 de julho de 2012, o servidor NELSON MENEZES DOS SANTOS, R. 145, da função gratificada de INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95, devendo retornar ao seu cargo de provimento efetivo de Guarda Civil do Município de Bertiooga.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 246, de 03/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, à servidora MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA, R. 1965, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Turismo, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 247, de 03/07/2012

Resolve:
NOMEAR, a partir 01 de julho de 2012, REBECA SANTANA DE CARVALHO, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AD, com vencimentos CC4, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 248, de 05/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, à servidora NOELI PEREIRA MAESTER, R. 958, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspectora de Alunos, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 249, de 05/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, à servidora LUIZA APARECIDA JORGE SANTANA, R. 419, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspectora de Alunos, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 250, de 05/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, à servidora MARIA PAULA DE OLIVEIRA LEITE ROLLO PONTES, R. 2530, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretora de Escola, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 251, de 05/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, à servidora MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILANTE, R. 2479, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretora de Escola, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 252, de 05/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, à servidora DANIELA FERNANDA DE CARVALHO, R. 1924, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 253, de 05/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, ao servidor DOUGLAS ROBERT TOBIAS, R. 4380, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de 1ª Infância, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 254, de 05/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, ao servidor RONILTON SOARES LIMA, R. 213, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil de 1ª Classe, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 255, de 05/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, ao servidor MAURÍCIO DOS SANTOS SOUZA, R. 300, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Administração, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 256, de 05/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, ao servidor MÁRIO ROBERTO PINHEIRO, R. 982, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurário, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 257, de 05/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, ao servidor KALED ALI EL MALAT, R. 171, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil de 1ª Classe, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 258, de 05/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, ao servidor WLADIMIR DOS REIS SILVA, R. 224, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil de 1ª Classe, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 259, de 05/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, ao servidor ALUÍCIO BICHR, R. 167, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 260, de 05/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, ao servidor CLÉRIO ALVES COSTA, R. 153, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil de 1ª Classe, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 261, de 05/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, ao servidor MARCELO DOS SANTOS, Registro Funcional n. 295, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 262, de 05/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, ao servidor JOÃO PAULO FERNANDES FILHO, R. 2709, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 263, de 05/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, ao servidor JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES, R. 1471, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista Obstetra, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 264, de 05/07/2012

Resolve:
CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2012, ao servidor NELSON MENEZES DOS SANTOS, R. 145, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, até o dia seguinte ao da eleição, na forma do artigo 70, IV, da Lei Municipal n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 265, de 05/07/2012

Resolve:
TRANSFERIR, o servidor ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES BARRETO, Fiscal, R. 999, da Secretaria de Meio Ambiente – SM para a SECRETARIA DE SAÚDE - SS, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 266, de 05/07/2012

Resolve:
TRANSFERIR, o servidor SILVIO IVO DOS SANTOS, Fiscal, R. 1781, da Secretaria de Saúde – SS para SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NAUTICOS – ST, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.
Manoel Prieto Alvarez, Secretário de Saúde e José Luiz Zuppani, Secretário de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos

PORTARIA N. 267, de 05/07/2012

Resolve:
TRANSFERIR, o servidor ROGÉRIO PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES, Ajudante Geral, R. 1714, da Secretaria de Saúde – SS para SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.
Manoel Prieto Alvarez, Secretário de Saúde e Francisco José Rocha, Secretário de Administração e Finanças

quadriênio 2013-2016.

Artigo 2º. O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo anterior será formado pelos seguintes membros, Conselheiros Municipais de Assistência Social, titulares e suplentes, e convidados:

- I. Ermínio Araújo Aguiar;
- II. Fernando Moreira de Oliveira;
- III. Flora Helena de Oliveira;
- IV. Luiz Carlos Cortez;
- V. Luiz Carlos Bispo dos Santos;
- VI. Valéria dos Santos Carvalho;
- VII. Valéria Prestes Teissiere.

Artigo 3º. O Grupo de Trabalho elegerá, dentre seus membros, um Coordenador que dirigirá os trabalhos;

Artigo 4º. Para elaboração da Agenda de Prioridades o Grupo de Trabalho deverá considerar como diretrizes:

- I. A Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com as atualizações introduzidas pela Lei Federal 12.435, de 6 de julho de 2011;
- II. A Política Nacional de Assistência Social vigente;
- III. A Norma Operacional do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS nº 1/2005;
- IV. A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, NOB-RH/SUAS;
- V. A Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- VI. Lei nº 10.836, de 9 janeiro de 2004, e alterações posteriores, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;
- VII. As deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social;

VIII. As necessidades identificadas ao longo das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social;

IX. Os demais atos legais e normativos vigentes que dizem respeito à Política de Assistência Social;

X. Os indicadores sociais do município de Bertioga;

Artigo 5º. As prioridades elencadas na agenda de que trata esta Resolução deverão ser devidamente justificadas por pelo menos uma das diretrizes relacionadas no artigo anterior.

Artigo 6º. O Grupo de Trabalho terá 45 (quarenta e cinco) dias para concluir seus trabalhos e apresentar a Agenda de Prioridades da Política Municipal de Assistência Social à Plenária deste colegiado.

Artigo 7º. A Agenda de Prioridades da Política Municipal de Assistência Social será apresentada pelo Coordenador do Grupo de Trabalho à Plenária do CMAS.

Parágrafo primeiro. A Plenária avaliará e discutirá a agenda proposta pelo Grupo de Trabalho, em reunião ordinária ou extraordinária convocada pela Presidência deste colegiado.

Parágrafo segundo. A Agenda de Prioridades da Política Municipal de Assistência Social deverá ser aprovada por pelo menos 2/3 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 8º. A Agenda de Prioridades da Política Municipal de Assistência Social será instituída por meio de resolução específica deste Conselho, publicada no Boletim Oficial do Município de Bertioga.

Artigo 9º. Após aprovação, a Agenda de Prioridades da Política Municipal de Assistência Social será encaminhada aos candidatos ao cargo de dirigente do Poder Executivo do Município de Bertioga sob a forma de uma Carta de Compromissos.

Parágrafo primeiro. Os candidatos terão até quinze dias para manifestação e eventual adesão à Agenda de Prioridades da Política Municipal de Assistência Social.

Parágrafo segundo. A manifestação deverá ser feita por escrito, dirigida ao Conselho Municipal de Assistência Social e protocolada na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos.

Artigo 10. A agenda de que trata esta Resolução subsidiará os atos do CMAS na formulação, análise e deliberação do Plano Municipal de Assistência Social e demais instrumentos de planejamento da Política Pública de Assistência Social para o período a que se refere.

Parágrafo único. A Agenda de Prioridades da Política Municipal de Assistência Social está sujeita à revisão periódica a fim de que mantenha a necessária compatibilidade com as demandas da população de Bertioga e a legislação que regula a Política Pública de Assistência Social.

Artigo 11. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bertioga, 29 de junho de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, convida a todos os membros e interessados para reunião ordinária a ser realizada na quarta-feira (11), às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú) – Bertioga.

- PAUTA:**
- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
 - Assuntos gerais

Bertioga, 05 de julho de 2012

Walter José de Santana
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

CONVOCAÇÃO

O secretário de Assistência Social e do Trabalho, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria da Associação Civil, Cidadania Brasil (ACCB), para reunião a ser realizada no próximo dia 11 de julho, às 09 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

- PAUTA:**
- Assuntos Gerais

Bertioga, 05 de julho de 2012

Dinarte Vasques Sevilhano
Secretário de Assistência Social e do Trabalho

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal do Fundeb, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares para reunião extraordinária, que será realizada na quinta-feira (12), às 9h30, na Casa dos Conselhos da Prefeitura Municipal Bertioga, localizada a Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Vila Itapanhaú.

- PAUTA:**
- Contas do mês de maio de 2012
 - Análise das contas do mês de maio de 2012
 - Assuntos gerais

Deomar dos Santos Marques Jr.
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para reunião ordinária, que será realizada na terça-feira (10), de julho, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

- PAUTA:**
- Leitura de ata
 - Releitura de Regimento
 - Procedimentos Pedágio Lei Maria da Penha
 - Ofícios encaminhados e recebidos
 - Assuntos pendentes
 - Assuntos Gerais

Bertioga, 05 de julho de 2012.

Lucia Maria de Campos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CONVOCAÇÃO

O presidente da Casa dos Conselhos, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** a todos os presidentes de Conselhos Municipais para reunião ordinária a ser realizada na quarta-feira (11), às 18 horas, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú) – Bertioga.

- PAUTA:**
- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
 - Assuntos gerais

Bertioga, 05 de julho de 2012

Walter José de Santana
Presidente da Casa dos Conselhos

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO 02/07/12 a 06/07/12

Nº	Nome	Status
9480/01	Luiz Filipe Romero Raia	Deferido
6728/08	Lourdes Liscano Martins	Deferido
7527/03	Sonia Maria Pereira do Nascimento	Indeferido
1955/11	Hortência Cristina Santos Drub	Indeferido
388/95	Camila Medeiros de Moura	Deferido
1733/01	Marines dos Santos Silva	Deferido
3248/93	Djalma da Conceição de Jesus	Deferido
2542/12	Fabiola de Jesus Pereira	Deferido
4830/08	Tatiana Alves de Carvalho	Deferido

ERRATA

No Edital de Cancelamento publicado no dia 30/06/12, por equívoco constou o cancelamento da licença 9-444, sendo que mesma encontra-se regularizada, devendo desconsiderar referido cancelamento.

ATENÇÃO AMBULANTES VISTORIA DE CARRINHOS

A Diretoria de Abastecimento informa que os equipamentos das licenças ambulantes na **Orla da Praia**, serão vistoriados e adesivados,

conforme cronograma abaixo:

- 07 e 08 de julho – Praia da Enseada ao Sesc;
- 14 e 15 de julho – Jd. das Canções até Indaiá;
- 21 e 22 de julho – Praia da Riviera;
- 28 e 29 de julho – Praia de São Lourenço até Boraceia

Lembramos que somente serão vistoriados os equipamentos com as licenças regularizadas e permissionários que estejam portando o documento obrigatório expedido pela DAB – CARTEIRINHA E PLACA.

Os equipamentos deverão estar montados na praia, para a devida vistoria.

Para as licenças em BAIRROS será agendada outra data.

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO N. 002/2012 - SA

Conforme Ordem de Serviço nº 001/2009 – SERH fica ratificado que:

1 – Os apontamentos de presença e planilhas de horas extras deverão ser entregues na Seção de Recursos Humanos – SERH até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, a saber:

MÊS	DIA
AGOSTO	dia 07
SETEMBRO	dia 10
OUTUBRO	dia 05
NOVEMBRO	dia 08
DEZEMBRO	dia 07

2 – As férias e licenças-prêmio deverão ser agendadas/alteradas impreterivelmente com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que os servidores que tiverem usufruto de férias pendentes deverão regularizar a situação antes do novo agendamento.

3 – Caso os prazos não sejam obedecidos, os documentos serão aceitos, porém, os lançamentos serão efetuados somente no mês subsequente.

Bertioga, 06 de julho de 2012.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001 e pelo Decreto Municipal nº 1.219, de 24 de julho de 2007, **DEFERE** a promoção vertical interstício 29/03/2010 a 28/03/2012 para os servidores abaixo:

Registro 1781 - SILVIO IVO DOS SANTOS Servidor III
Registro 2207 - WILSON CESAR DIONISIO Servidor II

Bertioga, 06 de julho de 2012

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

EDITAL

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001 e pelo Decreto Municipal nº 1.219, de 24 de julho de 2007, torna **NULA** as promoções verticais, publicadas no Boletim Oficial n. 415 dos servidores abaixo:

Registro 1789 - OSWALDO BARRETO DA COSTA JUNIOR
Registro 1843 - VALTER BARBOSA DOS SANTOS

Bertioga, 06 de julho de 2012

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Leia o BOM
também pela
internet



www.berTioga.sp.gov.br



BERTPREV



Relatório de Investimentos

Junho 2012

Contas Contab.	ANBIMA	Fundo	Patrimônio	% PL	Limite % PI	Saldo Dez/10	126.679.043,16	22,25%
						Evolução PL	20.313.236,81	16,04%
						Evolução Mês Anterior		15,26%
TOTAL GERAL			147.759.699,69					
BANCO SANTOS CREDIT YIELD - (Recuperação - Processo Falimentar)			767.419,72					
TOTAL PATRIMÔNIO			146.992.279,97	100,000%		Margem Aplic.		Enquadramento
Títulos Públicos			16.170.204,71	11,001%	12,00%	1,00%		Artigo 7º, Inciso I, Alínea A
428	CP 0184	CARTEIRA PRÓPRIA (NTNs)	16.170.204,71	11,001%				
Fundos que contenham somente títulos públicos			61.791.056,71	42,037%	100,00%	45,00%	2,96%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea B
435	243371	BRADESCO FI RF IMA-B TIT PUBL	9.064.501,33	6,167%				
432	237779	ITAU INSTIT RF INFLAÇÃO LP FICFI	16.354.618,44	11,126%				
447	215678	ITAU UNIBANCO MASTER FI RF IMA B 5+	4.789.827,90	3,259%				
448	294081	SANTANDER FIC FI RF IMA-B INSTIT TÍT PÚBL RF LP	9.800.457,16	6,667%				
430	239429	SANTANDER FI RF IMA-B TIT PUBL	21.781.651,88	14,818%				
Fundos Renda Fixa / Referenciados Renda Fixa IMA e IDkA			31.312.475,65	21,303%	80,00%	25,00%	3,70%	Artigo 7º, Inciso III
423	242896	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FI	7.365.115,87	5,011%				
411	107816	BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RF	11.018.128,14	7,496%				
437	202347	BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B	12.929.231,64	8,796%				
xxx	XXX	XXX	-	0,000%				
Fundos Renda Fixa / Referenciados Renda Fixa CDI			1.853.850,67	1,261%	30,00%	1,00%	-0,26%	Artigo 7º, Inciso IV
421	067601	SANTANDER FICFI CORPORATE REF DI	745.446,78	0,507%				
446	108006	UNIBANCO INDICE DE PRECOS FI RF	1.108.403,89	0,754%				
Poupança			-	0,000%		1,00%	1,00%	Artigo 7º, Inciso V
xxx	XXX	XXX	-	0,000%				
FI em Direitos Creditórios - Aberto			-	0,000%		1,00%	1,00%	Artigo 7º, Inciso VI
xxx	XXX	XXX	-	0,000%				
FI Renda Fixa Crédito Privado			-	0,000%		1,00%	1,00%	Artigo 7º, Inciso VII Alínea B
xxx	XXX	XXX	-	0,000%				
Fundos de Renda Variável			23.903.126,18	16,261%	30,00%	20,00%	3,74%	Artigo 8º, Inciso I
416	244333	HSBC FICFI ACOES REGIMES PREVIDENCIA	6.050.187,27	4,116%				
415	208507	ITAU RPI ACOES IBOVESPA FICFI	17.852.938,91	12,145%				
Fundos de Renda Variável			11.961.566,05	8,137%	30,00%	10,00%	1,86%	Artigo 8º, Inciso III
427	104221	BB AÇÕES DIVIDENDOS FICFIA	4.387.135,23	2,985%				
453	052213	BB AÇÕES ENERGIA	508.527,59	0,346%				
452	250007	BB AÇÕES TECNOLOGIA	507.134,43	0,345%				
449	180009	SANTANDER FI SMALL CAP ACOES	989.850,57	0,673%				
450	241148	SANTANDER FICFI INFRAESTRUTURA VIP ACOES	504.856,91	0,343%				
451	070203	SANTANDER FI DIVIDENDOS ACOES	870.561,40	0,592%				
426	131180	BRADESCO FIA DIVIDENDOS	4.193.499,92	2,853%				
FI Multimercado - aberto			-	0,000%		4,00%	4,00%	Artigo 8º, Inciso IV
xxx	XXX	XXX	-	0,000%				
FI em Participações			-	0,000%		5,00%	5,00%	Artigo 8º, Inciso V
xxx	XXX	XXX	-	0,000%				
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa			-	0,000%		1,00%	1,00%	Artigo 8º, Inciso VI
xxx	XXX	XXX	-	0,000%				

**EDITAL Nº 10/12 - BERTPREV
 CONVOCAÇÃO**

O Presidente do BERTPREV, com base no Edital do Concurso Público 001/12, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, na Sede desta Autarquia, sito à Rua Rafael Costabile, 596 – Jd.Lido – BertioGA/SP, no horário das 09:00 às 11:30hs e das 13:30 às 16:00 hs, munida dos documentos relacionados em edital para assumir o cargo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Convocação.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
100175	MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

BertioGA, 05 de julho de 2012.

**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
 PRESIDENTE**

Hospital
(13) 3319-9900



PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/12
PROCESSO Nº 2440/12
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando não ter sido solicitado prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/12, que tem por objeto a aquisição de suporte polimérico (postes) para placas, com materiais reciclados, colapsável, de seção circular, atendendo a Secretaria de Serviços Urbanos – DTO, adjudicando o objeto licitado à empresa Estratégia Pontto Comércio de Materiais Urbanos Sinalização de Locação de Máquinas e Equipamentos e Eventos Ltda. (CNPJ nº 05.847.054/0001-00), que ofertou o menor valor global de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

BertioGA, 06 de julho de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/12
PROCESSO Nº 5496/12
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando não ter sido solicitado prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/12, que tem por objeto a aquisição de bica corrida, para manutenção nas vias públicas em diversos bairros da cidade, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos do município, adjudicando o objeto licitado à empresa HS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 02.885.024/0001-09), que ofertou o menor preço global de R\$ 117.990,00 (cento e dezessete mil novecentos e noventa reais).

BertioGA, 06 de julho de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 9545/2010 – Contratada: Elli Construtora Ltda (CNPJ nº 06.058.090/0001-58); Objeto: Execução de obra de construção de quadra poliesportiva no Jardim Rio da Praia, Município de BertioGA/SP; Valor: R\$ 1.125.500,18; Prazo: 12 meses; Data: 27/06/2012. Proc. 3071/2012 – Contratada: BEC Baquirivu Engenharia e Comercio Ltda (CNPJ nº 43.247.568/0001-14); Objeto: Construção de Creche no Jardim Vista Alegre, no Município de BertioGA/SP; Valor de R\$ 1.957.535,54; Prazo 09 meses; Data: 21/06/2012.

TOMADA DE PREÇOS 06/2012/2012-CPLOSE
PROC. 5114/2012

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES LANÇADOS NOS AUTOS DO PROC. ADM. 5114/2012, E CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO RECURSO CONTRA A DECISÃO DOS ATOS PRATICADOS PELA CPLOSE, DECIDO HOMOLOGAR A LICITAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA TOMADA DE PREÇOS 06/2012-CPLOSE, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO, MUNICÍPIO E BERTIOGA/SP. OUTROSSIM, ADJUDICO SEU OBJETO À EMPRESA À EMPRESA ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº. 66.748.955/0001-30) COM O VALOR GLOBAL DE R\$1.397.613,88 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

BERTIOGA, 06 DE JULHO DE 2012

ARQTº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

AETUB

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Auditoria nas Contas da AETUB, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros a participarem da reunião ordinária no próximo dia 18/07/12 às 10h00 na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, à Rua Luiz Pereira de Campos,90-1, Vila Itapanhaú.

PAUTA:

- Assuntos Gerais

BertioGA, 06 de julho de 2012

Comissão Permanente de Auditoria nas Contas da AETUB

CONCURSO 01/2012 - CONVOCAÇÃO

CONCURSO 01/2012 - CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de BertioGA CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação da presente convocação, na Seção

de Recursos Humanos, à Rua Luiz Pereira de Campos, N.º 901, Vila Itapanhaú – BertioGA/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2012 do Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo de Procurador, para fins de admissão.

Inscrição	Nome	Documento
550356	Marcelo Luiz Coelho Cardoso	00000262598504
550028	Fernanda Werneck de Oliveira	00000336718494
550295	Geilsa Kátia Santana	0000028038841X
550009	Daniela Vilhena	00000281344735

BertioGA, 06 de julho de 2012.

Francisco José Rocha
Secretário de Administração e Finanças

DECRETOS

DECRETO N. 1.843, DE 06 DE JULHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento Municipal na forma do artigo 4º § 1º da Lei n. 1007/2011 no que tange a Pasta da Secretaria de Educação – SE, conforme solicitado pela Diretoria de Finanças – DFI através do Memorando n. 206/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.1229212.2049	3.3.90.36	77	R\$ 2.000,00
01.08.19	12.1229212.2049	3.3.90.39	78	R\$ 16.000,00
01.08.19	12.3639212.2063	3.3.90.39	88	R\$ 82.000,00
01.08.22	12.3619213.2049	3.3.90.30	141	R\$ 25.000,00
01.08.25	12.3659214.2049	3.3.90.30	165	R\$ 18.000,00
01.08.25	12.3659214.2049	3.3.90.39	168	R\$ 7.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.26	27.8129218.1037	4.4.90.51	174	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 06 de julho de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.844, DE 06 DE JULHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento Municipal na forma da Lei n. 1028/2012 para fazer frente a despesas atinentes a diversas secretarias, conforme justificado nos autos do Processo Administrativo n. 6087/12,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.02	15.4520024.1005	4.4.90.51	311	R\$ 1.500.000,00
TOTAL				R\$ 1.500.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.09.27	16.4820009.1006	4.4.90.51	207	R\$ 1.500.000,00
TOTAL				R\$ 1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 06 de julho de 2012. (PA n. 6087/12)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

FEIRAS LIVRE

TERÇA-FEIRA:

Av. Anchieta, atrás do muro do Sesc, entre Jardim das Canções e Jardim Ana Paula.

QUARTA-FEIRA:

Estrada Três, Chácaras Vista Linda

QUINTA-FEIRA:

Avenida Anchieta, em frente à Ilha 4, Indaia

SEXTA-FEIRA:

Praça Alzira Licht, próximo ao Cartório Eleitoral, Centro.

SÁBADO:

Rua M, Boracéia

DOMINGO:

Rua Um, esquina com Profº Francisco Teixeira, Jardim Vicente de Carvalho II

terça à domingo
8 às 13 horas

